

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 013/2024

Dispõe sobre a concessão da licença não remunerada, para tratar de interesse particular.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o artigo 472, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando que a licença não remunerada é um recurso concedido ao trabalhador que precisa se afastar da empresa durante um determinado período.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença não remunerada, para tratar de interesse particular, a empregada JESSICA CARVALHO RIOS SOARES.

Art. 2º - Prazo de duração: 01 (um) ano, iniciando em 08/05/2024 e findando em 08/05/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/05/2024.

Feira de Santana-BA, 08 de maio de 2024.

Valcyr Almeida Rios.

Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de
Feira de Santana - Portal do Sertão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.